



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no **art. 71º, IV da LEI nº 14.133**, de 1 de abril de 2023, **HOMOLOGO** o ato **autorizativo** referente à **CERTIDÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA nº 05/2023/ITERAIMA/DIPRE/CPL**, oriundo do **Processo SEI nº 18301.002830/2023.47**, cujo objeto é "**Aquisição de Certificado Digital padrão ICP-Brasil**" para atender a nova sede do Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima - ITERAIMA, no valor estimado de **R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais)**, em favor da empresar **MR COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA**, **R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais)**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.775.735/0001-71.

Boa Vista-RR, 07 de julho de 2023.

DILMA LINDALVA PEREIRA DA COSTA

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº. 8-P/2023



Documento assinado eletronicamente por **Dilma Lindalva Pereira da Costa, Presidente**, em 10/07/2023, às 15:15, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **9274973** e o código CRC **D827140E**.